

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 28 de novembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo do Negócio Vesanoïd em Portugal (“Negócio Vesanoïd”), pela Cheplapharm Arzneimittel, GmbH (“Cheplapharm”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Cheplapharm – empresa farmacêutica alemã, que se encontra ativa na produção e distribuição de produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos dietéticos, bem como de produtos alimentares e instrumentos médicos, centrando-se em agentes e doenças com relevância diminuta para os demais grupos farmacêuticos ou produtores de genéricos. A Cheplapharm não tem atividade em Portugal.
- Negócio Vesanoïd – negócio atualmente detido pela F. Hoffman-La Roche, empresa suíça ativa em diversos mercados farmacêuticos, detida a 100% pela Roche Holding Ltd, empresa holding de um grupo de empresas baseado em Basileia que centra as suas atividades nas áreas farmacêutica e de diagnóstico. Os Ativos Adquiridos incluem marcas, registos, inventários, acordos relativos à produção e comercialização do medicamento oncológico Vesanoïd em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 55/2012 – Cheplapharm / Negócio Vesanoïd**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 5/12/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)